



# 8º Congresso Nacional de Educação de Poços de Caldas 28 e 29 de AGO | 2024

## BULLYING NA ESCOLA

Dalva Aparecida de Lima Volpe <sup>1</sup>  
Maria Aparecida Lúcio Mendes <sup>2</sup>  
Karina Coutinho dos Santos Oliveira <sup>3</sup>  
Juliana Braz de Souza <sup>3</sup>  
Wladimir Scarpioni Faria <sup>4</sup>

### RESUMO

Este texto científico tem por objetivo geral demonstrar a relevância da conscientização e orientação a toda comunidade escolar quanto à prática do *bullying* e a importância de se criar subsídios para a prevenção de conflitos na escola. Envolver a comunidade escolar em projetos como esse, possibilita que cada um faça a sua parte, entendendo a importância de orientar sobre essa questão na escola. Tais ações relevantes no tratamento desta prática. Por outro lado, a escola deve desenvolver atividades para que os componentes curriculares sejam momentos de diálogo entre os alunos e que os temas trabalhados desenvolvam a conscientização dos alunos sobre como essa prática acarreta graves problemas em os espaços, não só no educacional, mas na sociedade como um todo. Objetivou-se com o desenvolvimento deste trabalho não só a discussão de um tema social tão relevante de ser discutido, mas propostas de conscientização em todos os envolvidos, podendo agregar valores bem subjetivos não só fala, mas na prática.

**Palavras-chave:** Bullying; Escola; Transgressão; Intervenção.

---

<sup>1</sup> Professora Orientadora da disciplina de TCC I do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

<sup>2</sup> Professora Orientadora da disciplina de TCC I do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. <sup>3</sup> Graduanda do Polo de Inconfidentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

<sup>3</sup> Graduanda do Polo de Inconfidentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

<sup>4</sup> Graduando do Polo de Inconfidentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.



---

## INTRODUÇÃO

A prática do *bullying* tem sido uma ocorrência direta nas escolas, abrangendo o universo educacional, muitas vezes de uma maneira que atinja a todos de forma grave. Em vista de muitas calamidades ocorridas ao redor do mundo e, às vezes no próprio ambiente escolar, oriundas de tal prática, sabe-se que, quanto mais informações forem disseminadas, maior a maneira de minimizar o problema ou buscar um caminho para sua eliminação.

Mediante este contexto foi selecionado o tema sobre o *bullying* na escola com o título: “Bullying na escola”. O texto se norteará pelo seguinte questionamento: quais as principais causas/conseqüências da prática do *bullying* na escola e quais dispositivos legais que recriminam tais atitudes?

O tema se justifica por ser um assunto relevante nos últimos tempos; uma vez que tem causado sofrimento à sociedade e comunidade escolar. Sabe-se que, no Brasil, os estudos da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA, 2022) apontam a sala de aula como o local de maior incidência deste tipo de violência. NOGUEIRA; CHEDID (2023) destacam uma forte correlação entre o comportamento de *bullying* e um ambiente com pouca estimulação. O fator *bullying* também promove favorecimento de atividades, como uma competição pelo espaço, como a marginalização, a exclusão e a baixo autoestima.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (BRASIL, 1990) a prática do *bullying* fere os seus artigos 16, 17 e 18, que falam respectivamente sobre o direito da criança e do adolescente à integridade física, psíquica e moral, este respeito consistindo na inviolabilidade de sua integridade. O artigo 18 prevê o dever de todos zelar pela dignidade deles, protegendo-os de qualquer tratamento desumano ou inconveniente.



# 8º Congresso Nacional de Educação de Poços de Caldas 28 e 29 de AGO | 2024

Desta forma, este artigo tem como objetivo geral compreender o fator *bullying*, como um ato agravante de transgressão, punido por legislação e, principalmente, pelos malefícios que esta prática causa na vida das pessoas. Dentre alguns objetivos específicos, o texto visa conceituar a palavra “*bullying*”, bem como a sua origem; destacar as principais causas desta prática; enfatizar alguns sinais que são comumente observados na manifestação da prática do *bullying*; discorrer sobre os lugares mais comuns dessa prática.

A aplicação prática ocorreu de forma presencial nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, no período vespertino, no horário das 13h às 15h, para 40 alunos (2 turmas) do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I no ano escolar de 2022. A modalidade de ensino ofertada pela escola é o Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano e a modalidade de Educação de Tempo Integral. A escola conta com 16 turmas; aproximadamente 295 alunos.

A instituição escolar de ensino foi selecionada como campo empírico da PCC por ser uma entidade de destaque na sua área de atuação e apresenta excelentes resultados com a sua clientela, que é a mais diversificada possível. Dentre seu alunado, na sua maioria, estão os que moram no mesmo bairro, preferencialmente e de classe média baixa, apresentando déficits em suas condições básicas de moradia, vestuário, alimentação etc. Existe também a falta de incentivo em casa pelas famílias, que é outro aspecto negativo no desenvolvimento da sua aprendizagem. Muitas vezes os pais nem se interessam pela vida escolar dos filhos, não ajudam em suas tarefas e não estimulam a que estudem em casa também. Consideram que toda a educação, deve partir da escola. Entregam seus filhos aos cuidados da escola e querem o menor envolvimento possível. Sendo estes discentes tão variados que, torna-se muito corriqueira a prática do *bullying* no seu meio; a qual é combatida e trabalhada por todos os integrantes da instituição.

## METODOLOGIA

A aplicação prática deste projeto ocorreu, em primeiro momento, de forma presencial nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, no período vespertino, no horário das 13h às 15h, para 40 alunos (2 turmas) do 5º



# 8º Congresso Nacional de Educação de Poços de Caldas

28 e 29 de AGO | 2024

ano do Ensino Fundamental I no ano escolar de 2022, numa referida unidade escolar. A escola conta com 16 turmas e aproximadamente 295 alunos.

A etapa inicial do projeto, no dia 25 de outubro, deu-se por meio de uma roda de conversa, com duração de 40 minutos, quando foram apresentados aos integrantes do grupo e em seguida, a apresentação dos alunos para conhecimento da turma. A conversa foi uma forma sofisticada de comunicação oral, já que muitas competências estavam em jogo: explicar, relatar, descrever, argumentar, perguntar e considerar a narrativa do outro (MASSUCATO; MAYRINK, 2014).

Quanto à aprendizagem em uma conversa bem conduzida, sobre a temática, os alunos foram questionados sobre o conceito do bullying e se eles já sofreram tal agressão. A roda de conversa é um objeto de investigação sociológica. Nesse sentido, como explica SARMENTO (2015), as crianças ao interagirem com as coisas e pessoas do mundo, não se apropriam somente de uma cultura já posta, mas também operam sobre ela transformando-a ao interpretá-la a partir de suas práticas sociais. Dessa maneira, tornam-se atores sociais em seus contextos de vida.

Após essa roda de conversa, desenvolveram-se outras atividades tais como: exibição de um vídeo sobre o tema proposto à discussão e um jogo de balões, dinâmica que propunha a interação do grupo com leitura de frases. No dia 26 de outubro foram realizadas outras atividades como: “árvore do elogio”, a dinâmica do papel amassado, a dinâmica da maçã. Para finalizar, exibiu-se um vídeo disponível no site [https://youtu.be/\\_qSwCuQnjqo](https://youtu.be/_qSwCuQnjqo). Neste vídeo demonstrou-se a importância dos educandos falarem sobre suas dificuldades de relacionamento, de criar vínculos afetivos com os demais colegas ou com professores. O vídeo é baseado também na importância de se tratar o bullying de frente e coibir o mesmo. De um modo geral, os educandos participaram efetivamente das atividades e, com muito entusiasmo.

Este artigo tem uma abordagem teórica onde utilizou-se a modalidade de pesquisa exploratória bibliográfica, quando a mesma tem como objetivo a definição bibliográfica dos conhecimentos científicos que envolvem o tema segundo (GIL, 2019).



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O tipo de violência mais comumente encontrado nas escolas é o *bullying*. De acordo com LEITE (2019) alguns sinais são comumente observados em decorrência dessa prática, como: “roupas excessivamente sujas, livros rasgados, hematomas não justificados, objetos em falta, necessidade de mais material escolar ou de dinheiro extra etc.

Nos estudos de Nogueira; Chedid (2023) observou-se que o “local mais comum de ocorrência de maus-tratos é o pátio de recreio e os corredores da escola”. Pois, a prática do *bullying* tem também modificado de forma direta o comportamento do ser humano. Muitas vezes estas mudanças de atitudes tendem para a agressividade verbal, física ou emocional. De que formas as ações contra essa prática podem surtir efeitos?

O melhor campo e o mais adequado para se trabalhar a questão é o dia a dia escolar, onde o aluno fica a maior parte do seu tempo, sujeito a essas práticas. Saber aproveitar este espaço e as oportunidades de relacionamentos entre as crianças é o ideal para detectar problemas, saná-los e orientar de forma positiva estes discentes (FANTE, 2022).

Segundo ANTUNES (2018) outro fator importante que muda sistematicamente o grau de interesse e participação do aluno nas atividades escolares é a desestrutura familiar que tem sido um agravante no mundo todo. As famílias estão adquirindo novas formas de se constituir e as crianças sofrem com estas transformações provocadas por terceiros e que influenciam diretamente em suas vidas. Com isto, prestam menos atenção às aulas, têm menos interesse pelas atividades e estão pouco dispostas durante o período escolar.

O artº 1º § 1º da Lei 13.185/2015 (BRASIL, 2015) considera “intimidação sistemática ou *bullying* todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente praticado por indivíduo ou grupo” contra uma ou mais pessoas. O objetivo é para intimidar ou agredir, causando dor e angústia à vítima, em relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) é formado por um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro, com o objetivo enfatizar e reafirmar a garantia à proteção total e



# 8º Congresso Nacional de Educação de Poços de Caldas

28 e 29 de AGO | 2024

permanente de toda e qualquer criança ou adolescente. Como um todo, o ECA funciona como base para a aplicação de medidas e expedição de possíveis encaminhamentos.

A criança que pratica *bullying* pode ser o pai de família agressivo no futuro, o intolerante que desce do carro numa batida e age de forma violenta com seu semelhante. Faltam valores de tolerância e de respeito pelo outro. “Esta sociedade necessita de um olhar para as crianças que está formando e o futuro que deseja para os filhos” (BALLONE, 2015, p. 25).

Pode-se perceber por meio deste projeto que houve uma abertura a uma conscientização sobre os malefícios do *bullying* praticado neste ambiente escolar. Os alunos tiveram oportunidades de se expressarem e exporem suas dúvidas, questionamentos, com respeito ao assunto. Desta maneira este projeto interventor, por meio das atividades aplicadas, muito valeu em sua essência. Houve uma comoção entre a comunidade escolar no intuito de eximir do meio, tais atitudes discriminatórias e dar maior atenção às pessoas mais atingidas; dando-lhes suporte e orientação sobre atitudes corretas a serem tomadas.

No âmbito dos educadores notou-se uma grande disponibilidade em dar continuidade a este projeto, desafiando toda a equipe escolar, em todas as suas áreas em investir mais na ação de combate ao *bullying*. Todos os membros da equipe gestora da escola também se dispuseram a colaborar criando subsídios para implementar mais estratégias interventivas contra esta prática. Percebeu-se também que, para a implementação do projeto, poucos recursos financeiros foram gastos, uma vez que se usou de todas as ferramentas ou materiais que a própria escola ou o aluno disponibilizavam. Tomou-se este cuidado para que o projeto pudesse ser repetido muitas vezes, com adaptações cabíveis, e sem muito ônus para a comunidade escolar.

## CONCLUSÕES

Mediante o exposto percebeu-se a importância de conscientizar as pessoas sobre os malefícios que a prática de *bullying* acarreta na vida de jovens, crianças e adultos. Estes males afetam a



# 8º Congresso Nacional de Educação de Poços de Caldas

28 e 29 de AGO | 2024

personalidade e o caráter destas pessoas conduzindo-as aos diversos problemas emocionais, sociais, entre outros agravantes.

Este texto demonstrou esta importância deste estudo e abriu uma oportunidade para uma nova reflexão em todas as esferas sociais. É um tema atual e que exige o cuidado dos legisladores em criar leis que garantam o direito à liberdade das pessoas, sem qualquer tipo de constrangimento ao exercer esta liberdade.

## REFERÊNCIAS

- ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Autores & Agentes & Associados, 2022.
- ANTUNES, D.C. **Do bullying ao preconceito**: os desafios da barbárie à educação. *Psicologia & Sociedade*, v.20 (1), p. 32-42, 2018.
- BALLONE, G. J. **Maldade da infância e adolescência: bullying**. São Paulo: Artes Médicas, 2015. BRASIL. Ministério da Justiça. Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. **Lei 8.069**, de 13 de julho de 1990. Art. 16, 17, 18. Brasília: DF, 1990.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei no. 13.185** de 06 de novembro de 2015. Programa de Controle à Intimidação Sistemática (bullying) em todo o Território Nacional. Brasília: DF, 2015.
- FANTE, C. A. Z. **O fenômeno bullying e as suas consequências psicológicas**. São Paulo: Vozes, 2022.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2019.
- LEITE, R. L. O. **A supervisão dos recreios**: uma medida eficaz na prevenção do *Bullying*. São Paulo: Ática, 2019.
- MASSUCATO, M.; MAYRINK, E. D. **A roda de conversa na rotina diária da Educação Infantil**. 2014. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1411/a-roda-de-conversa-narotina-diarria-da-educacao-infantil>. Acesso em: 12 junho de 2024.
- NOGUEIRA, R. D. P. de A.; CHEDID, K. A. K. **Bullying na escola e na vida**. São Paulo: Vozes, 2023.
- SARMENTO, M. J. **Gerações e alteridade**: interrogações a partir da sociologia da infância. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 91, ago.2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010173302005000200003&script=ci\\_arttext&gt;](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010173302005000200003&script=ci_arttext&gt;). Acesso: 13 de fevereiro de 2024.



# 8º Congresso Nacional de Educação de Poços de Caldas

28 e 29 de AGO | 2024

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO EM E-BOOK OU ANAIS**

Eu, Wladimir Scarpioni Faria, participante como Congressista do 8º Congresso Nacional de Educação, portador do CPF **985.588.206-78**, autor principal da obra AUTORIZO a Comissão técnico Científica do Congresso a publicar o trabalho científico **BULLYING NA ESCOLA** - submetido no 8º Congresso Nacional de Educação de Poços de Caldas – no e-book ou anais que leva o nome do congresso. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo a publicação acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

DECLARO, que:

1. O artigo é original, não foi publicado em outro periódico nacional ou internacional, quer seja em parte ou em sua totalidade;
2. As informações contidas no trabalho são de inteira responsabilidade de seus autores;
3. Os autores do trabalho estão cientes de que não receberão qualquer tipo de remuneração pela divulgação do referido trabalho;
4. Me responsabilizo por quaisquer problemas relacionados a questões de PLÁGIO e direitos autorais;
5. Ao publicar o trabalho no e-book exclusivo do congresso abro mão de ter meu trabalho publicado nos anais do evento.

Muzambinho, 05 de julho de 2024.

---

**WLADIMIR SCARPIONI FARIA**  
**CPF: 985.588.206-78**